



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024, SESSÃO DE Nº 715, PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI PRESTADAS DOS ANOS DE 2015 E 2020 PELO PREFEITO RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata da segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2024, Sessão de nº 715, Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal Currais – PI, situado na Av. Germano Augusto Carvalho, s/n, Centro de Currais-PI, sob a Presidência da Sra. Jardete Alves da Silva Pereira e com a presença dos seguintes vereadores: Euclides Barros Torres Neto; Geomário Carvalho da Costa; Clovis de Sousa Santos Neto; Rogério Fonseca de Oliveira; Gildemar Santana e Francismar Rocha Mota. Presente o ex-prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS. O Presidente assumindo a direção dos trabalhos declarou instalada a seguinte Sessão, passando ao julgamento das contas, exercícios 2015 (com numeração no TCE Processo TC/005183/2015 e 2020 (com numeração no TCE Processo TC/016932/2020) e logo em seguida apresentou os procedimentos, que apuram a regularidade da prestação de contas realizadas pelo ex-prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS nos respectivos anos de 2015 e 2020. Logo após a instalação foi constatado o relatório da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação que se manifestou no sentido de julgar regulares as contas e ainda recomendando por projeto de decreto Legislativo de aprovação das contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS NOS ANOS DE 2015 E 2020, APROVANDO-AS em sua totalidade. No momento seguinte, não havendo solicitações por parte dos nobres Edis, o Presidente concedeu a palavra a defesa para sustentação oral pelo prazo de 30 minutos, que apenas ratificou a defesa escrita já apresentada. **A presidente colocou sob julgamento da Câmara a Prestação de Contas do ex-prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, referente ao exercício de 2015: Votaram pela aprovação das contas do ex-prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2015, os vereadores Jardete Alves da Silva Pereira; Gildemar Santana; Clovis de Sousa Santos Neto; Euclides Barros Torres Neto; Geomário Carvalho da Costa; Rogério Fonseca de Oliveira; e Francismar Rocha Mota. Assim, posto em votação, com 07 (sete) votos pela APROVAÇÃO DAS CONTAS e 00 (zero) votos pela REAPROVAÇÃO DAS CONTAS. Nos termos dos votos proferidos acima, FORAM JULGADAS REGULARES pela Câmara de Vereadores do Município de Currais-PI as contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2015, TENDO SIDO APROVADAS EM SUA TOTALIDADE AS CONTAS PRESTADAS, nos termos do relatório elaborado pela Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, qual recomendou por projeto de decreto legislativo de aprovação de contas. Considerando a aprovação das contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2015 em sua totalidade, o Presidente determinou a expedição do Decreto Legislativo e, após, as demais providências legais. Em seguida, o presidente colocou sob julgamento da Câmara a Prestação de Contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, referente ao exercício de 2020: Votaram pela aprovação das contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2020, os vereadores Jardete Alves da Silva Pereira; Gildemar Santana; Clovis de Sousa Santos Neto; Euclides Barros Torres Neto; Geomário Carvalho da Costa; Rogério Fonseca de Oliveira e Francismar**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

Rocha Mota. Assim, posto em votação, com 07 (sete) votos pela APROVAÇÃO DAS CONTAS e 00 (zero) votos pela REPROVAÇÃO DAS CONTAS. Nos termos dos votos proferidos acima, FORAM JULGADAS REGULARES pela Câmara de Vereadores do Município de Currais-PI as contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2020, TENDO SIDO APROVADAS EM SUA TOTALIDADE AS CONTAS PRESTADAS, nos termos do relatório elaborado pela Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, qual recomendou por projeto de decreto legislativo de aprovação de contas. Considerando a aprovação das contas do prefeito RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, exercício 2020 em sua totalidade, o Presidente determinou a expedição do Decreto Legislativo e, após, as demais providências legais. O ex-gestor RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS então agradeceu a aprovação de suas contas, lembrou que todas as contas de sua gestão foram votadas e aprovadas. **Na sequência foram apresentados os requerimentos de numeros 10, 11 e 12 do vereador Francismar Rocha Mota que foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Após tramitação e aprovação pelas comissões competentes, o projeto de lei nº 04/2024, que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Currais-PI para a legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028 e das outras providências foi apresentado em plenário e continua em apreciação.** Igualmente foi apresentado o projeto de decreto legislativo que concede título de cidadã honorária de Currais-PI à Sra. MARA LÍGIA DOS SANTOS MONTEIRO, tendo sido encaminhada para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para apreciação. **O Presidente ainda determinou providências legais.** Nada mais havendo, determinou-se a lavratura da presente ata que consto Eu Lilian Rodrigues de Oliveira _____, assessora administrativa, lavrei que, após lida e achada conforme, vai assinada.

Eu clides Barros Torres Neto
João de Sousa Siqueira Neto
GILMARA R. SANTANA
Geovanna Luciana da Costa
Rogério Torres de Oliveira
Francismar Rocha Mota
Jardete Alves da Silva Pereira